



ATOS DO EXECUTIVO

PORTARIAS

**PORTARIA SG Nº 182,
DE 26 DE FEVEREIRO DE 2021.**

BENEDITO RODRIGUES DA SILVA FILHO,
Prefeito de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo,
usando de suas atribuições legais, **REMOVE:**

Art. 1º - De ofício, de acordo com inciso I do Artigo nº 50 da Lei 1500/99, o(a) Sr.(a) **ANTONIO CARLOS DINIZ,** RG: **16.808.470-3,** ocupante do cargo efetivo de **Motorista,** para, a partir de **01 de fevereiro de 2021,** prestar serviços junto a **Secretaria de Educação.**

Art. 2º - Esta portaria tem efeito retroativo a **01 de fevereiro de 2021.**

PUBLIQUE-SE
E
CUMPRASE

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, em 26 de fevereiro de 2021.

BENEDITO RODRIGUES DA SILVA FILHO
Prefeito
Portaria SG – DP 178/2021

**PORTARIA SG Nº 183,
DE 26 DE FEVEREIRO DE 2021.**

BENEDITO RODRIGUES DA SILVA FILHO,
Prefeito de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo,
usando de suas atribuições legais, **RESCINDE:**

Art. 1º - O contrato de trabalho, em virtude de término por tempo determinado, a partir de **28 de janeiro de 2021,** do(a) Sr.(a) **CARLOS EDUARDO DONIZETTI DA SILVA MORAES,** brasileiro(a), portador(a) do RG: **19.264.659-X,** ocupante do cargo de **Professor de Educação Básica III – Educação Física,** regime CLT.

Art. 2º - Esta portaria tem efeito retroativo a **28 de janeiro de 2021,** revogadas as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE
E
CUMPRASE

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, em 26 de fevereiro de 2021.

BENEDITO RODRIGUES DA SILVA FILHO
Prefeito
Portaria SG – DP 182/2021

**PORTARIA SG Nº 184,
DE 26 DE FEVEREIRO DE 2021.**

BENEDITO RODRIGUES DA SILVA FILHO,
Prefeito de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo,
usando de suas atribuições legais, **RESCINDE:**

Art. 1º - O contrato de trabalho, em virtude de término por tempo determinado, a partir de **28 de janeiro de 2021,** do(a) Sr.(a) **LETICIA APARECIDA MARTINS BUENO,** brasileiro(a), portador(a) do RG: **45.158.875-7,** ocupante do cargo de **Professor de Educação Básica II,** regime CLT,.

Art. 2º - Esta portaria tem efeito retroativo a **28 de janeiro de 2021,** revogadas as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE
E
CUMPRASE

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, em 26 de fevereiro de 2021.

BENEDITO RODRIGUES DA SILVA FILHO
Prefeito
Portaria SG – DP 183/2021

**PORTARIA SG Nº 185,
DE 26 DE FEVEREIRO DE 2021.**

BENEDITO RODRIGUES DA SILVA FILHO,
Prefeito de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo,
usando de suas atribuições legais, **RESCINDE:**

Art. 1º - O contrato de trabalho, em virtude de término por tempo determinado, a partir de **29 de janeiro de 2021,** do(a) Sr.(a) **PATRICIA RAMOS DA CUNHA,** brasileiro(a), portador(a) do RG: **47.376.631-0,** ocupante do cargo de **Professor de Educação Básica II,** regime CLT.

Art. 2º - Esta portaria tem efeito retroativo a **29 de janeiro de 2021,** revogadas as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE
E
CUMPRASE

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, em 26 de fevereiro de 2021.

BENEDITO RODRIGUES DA SILVA FILHO
Prefeito
Portaria SG – DP 184/2021

**PORTARIA SG Nº 186,
DE 26 DE FEVEREIRO DE 2021.**



IMPrensa Oficial da Prefeitura de Bom Jesus dos Perdões
Sexta-Feira, 26 de Fevereiro de 2021 - IOBJP - Nº 950 - Ano VII



BENEDITO RODRIGUES DA SILVA FILHO,
Prefeito de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo,
usando de suas atribuições legais, **RESCINDE:**

Art. 1º - O contrato de trabalho, em virtude de término por tempo determinado, a partir de **29 de janeiro de 2021**, do(a) Sr.(a) **ZILDA ROCHA GONCALVES GIRARDELLI**, brasileiro(a), portador(a) do RG: **33.913.656-X**, ocupante do cargo de **Professor de Educação Básica I**, regime CLT.

Art. 2º - Esta portaria tem efeito retroativo a **29 de janeiro de 2021**, revogadas as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE
E
CUMPRASE

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, em 26 de fevereiro de 2021.

BENEDITO RODRIGUES DA SILVA FILHO
Prefeito
Portaria SG – DP 185/2021

PORTARIA SG Nº 187,
DE 26 DE FEVEREIRO DE 2021.

BENEDITO RODRIGUES DA SILVA FILHO,
Prefeito de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo,
usando de suas atribuições legais, **RESCINDE:**

Art. 1º - O contrato de trabalho, em virtude de término por tempo determinado, a partir de **28 de janeiro de 2021**, do(a) Sr.(a) **ROBERTA APARECIDA VIANA GONCALVES GUIMARAES**, brasileiro(a), portador(a) do RG: **41.159.973-2**, ocupante do cargo de **Professor de Educação Básica II**, regime CLT.

Art. 2º - Esta portaria tem efeito retroativo a **28 de janeiro de 2021**, revogadas as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE
E
CUMPRASE

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, em 26 de fevereiro de 2021.

BENEDITO RODRIGUES DA SILVA FILHO
Prefeito
Portaria SG – DP 186/2021

PORTARIA SG Nº 188,
DE 26 DE FEVEREIRO DE 2021.

BENEDITO RODRIGUES DA SILVA FILHO,
Prefeito de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo,
usando de suas atribuições legais, **RESCINDE:**

Art. 1º - O contrato de trabalho, em virtude de término por tempo determinado, a partir de **05 de fevereiro de 2021**, do(a) Sr.(a) **DAVINA CLELIA FERREIRA DA CUNHA MORAES**, brasileiro(a), portador(a) do RG: **14.872.759-1**, ocupante do cargo de **Professor de Educação Básica II**, regime CLT.

Art. 2º - Esta portaria tem efeito retroativo a **05 de fevereiro de 2021**, revogadas as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE
E
CUMPRASE

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, em 26 de fevereiro de 2021.

BENEDITO RODRIGUES DA SILVA FILHO
Prefeito
Portaria SG – DP 187/2021

PORTARIA SG Nº 189,
DE 26 DE FEVEREIRO DE 2021.

BENEDITO RODRIGUES DA SILVA FILHO,
Prefeito de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo,
usando de suas atribuições legais, **RESCINDE:**

Art. 1º - O contrato de trabalho, em virtude de término por tempo determinado, a partir de **05 de fevereiro de 2021**, do(a) Sr.(a) **AMABYLLY APARECIDA ALVES**, brasileiro(a), portador(a) do RG: **42.154.306-1**, ocupante do cargo de **Professor de Educação Básica II**, regime CLT.

Art. 2º - Esta portaria tem efeito retroativo a **05 de fevereiro de 2021**, revogadas as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE
E
CUMPRASE

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, em 26 de fevereiro de 2021.

BENEDITO RODRIGUES DA SILVA FILHO
Prefeito
Portaria SG – DP 188/2021

PORTARIA SG Nº 190,
DE 26 DE FEVEREIRO DE 2021.

BENEDITO RODRIGUES DA SILVA FILHO,
Prefeito de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo,
usando de suas atribuições legais, **RESCINDE:**

Art. 1º - O contrato de trabalho a pedido do funcionário, a partir de **14 de janeiro de 2021**, do cargo de **Enfermeiro do PSF**, regime CLT, o(a) Sr.(a) **FRANCISMAR IDALINA OLIVEIRA DINIZ DIAS**, brasileiro(a), portador(a) do RG: **34.703.353-2**.



IMPrensa Oficial da Prefeitura de Bom Jesus dos Perdões
Sexta-Feira, 26 de Fevereiro de 2021 - IOBJP - Nº 950 - Ano VII



Art. 2º - Esta portaria tem efeito retroativo a **14 de janeiro de 2021**, revogadas as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE
E
CUMPRASE

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, em 26 de fevereiro de 2021.

BENEDITO RODRIGUES DA SILVA FILHO
Prefeito
Portaria SG – DP 189/2021

PORTARIA SG Nº 191,
DE 26 DE FEVEREIRO DE 2021.

BENEDITO RODRIGUES DA SILVA FILHO,
Prefeito de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, **CONTRATA:**

Art. 1º - Como **Enfermeiro**, regime da C.L.T., pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, ou seja, de **22 de janeiro de 2021 a 20 de julho de 2021**, o(a) Sr(a). **WILLIAN DE CAMPOS ROCHA, brasileiro(a), casado(a)**, portador(a) do RG: **33.975.420-5**, recebendo mensalmente o valor equivalente ao cargo efetivo de **Enfermeiro**, Referência “**K**”, Anexo **II**, do Decreto nº **005/2020**.

Art. 2º - Esta portaria tem efeito retroativo a **22 de janeiro de 2021**.

PUBLIQUE-SE
E
CUMPRASE

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, em 26 de fevereiro de 2021.

BENEDITO RODRIGUES DA SILVA FILHO
Prefeito
Portaria SG – DP 190/2021

PORTARIA SG Nº 192,
DE 26 DE FEVEREIRO DE 2021.

BENEDITO RODRIGUES DA SILVA FILHO,
Prefeito de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, **AUTORIZA:**

Art. 1º - A partir de **18 de fevereiro de 2021**, o(a) Sr(a). **GIVANILDO RIBEIRO DA SILVA**, portador(a) do RG: **1.249.213**, ocupante do cargo efetivo de **ELETRICISTA**, portador(a) da CNH **02844074573**, Categoria “**AD**”, com validade até **04 de dezembro de 2022** a dirigir veículo oficial municipal da Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões.

PUBLIQUE-SE

E
CUMPRASE

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, em 26 de fevereiro de 2021.

BENEDITO RODRIGUES DA SILVA FILHO
Prefeito
Portaria SG – DP 192/2021

PORTARIA SG Nº 193,
DE 26 DE FEVEREIRO DE 2021.

BENEDITO RODRIGUES DA SILVA FILHO,
Prefeito de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, **FAZ CESSAR:**

Art. 1º - As férias do(a) servidor(a) **CAMILA GALDINO SANTOS DE LIMA**, ocupante de cargo efetivo de **Aux. De Farmácia e Almoxarifado**, portador(a) do RG nº **41.929.871-X**, em gozo a partir de **22 de fevereiro de 2021**, de acordo com o artigo 77 da Lei nº 1500/99.

Art. 2º - **CONVOCA** a retornar ao trabalho em **25 de fevereiro de 2021** ficando os **27 (vinte e sete)** dias restantes a serem gozados posteriormente.

PUBLIQUE-SE
E
CUMPRASE

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, em 26 de fevereiro de 2021.

BENEDITO RODRIGUES DA SILVA FILHO
Prefeito
Portaria SG – DP 193/2021

PORTARIA SG Nº 194,
DE 26 DE FEVEREIRO DE 2021.

BENEDITO RODRIGUES DA SILVA FILHO,
Prefeito de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, **RESCINDE:**

Art. 1º - O contrato de trabalho, em virtude de término por tempo determinado, a partir de **09 de fevereiro de 2021**, do(a) Sr(a) **CAMILA COSTA SILVA**, brasileiro(a), portador(a) do RG: **56.484.221-7**, ocupante do cargo de **Técnica de Enfermagem**, regime CLT.

Art. 2º - Esta portaria tem efeito retroativo a **09 de fevereiro de 2021**, revogadas as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE
E
CUMPRASE

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, em 26 de fevereiro de 2021.



IMPrensa Oficial da Prefeitura de Bom Jesus dos Perdões
Sexta-Feira, 26 de Fevereiro de 2021 - IOBJP - Nº 950 - Ano VII



BENEDITO RODRIGUES DA SILVA FILHO
Prefeito
Portaria SG – DP 194/2021

PORTARIA SG Nº 195,
DE 26 DE FEVEREIRO DE 2021.

BENEDITO RODRIGUES DA SILVA FILHO,
Prefeito de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo,
usando de suas atribuições legais, **AUTORIZA:**

Art. 1º - A partir de **19 de fevereiro de 2021**, o(a) Sr(a).
DURVAL DE CAMPOS MANTOVANINI,
portador(a) do RG: **4.443.193-4**, ocupante do cargo
efetivo de **ELETRICISTA**, portador(a) da CNH
01440915659, Categoria “**D**”, com validade até **11 de**
setembro de 2021 a dirigir veículo oficial municipal da
Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões.

Art. 2º - Esta portaria tem efeito retroativo a **19 de**
fevereiro de 2021.

PUBLIQUE-SE
E
CUMPRASE

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado
de São Paulo, em 26 de fevereiro de 2021.

BENEDITO RODRIGUES DA SILVA FILHO
Prefeito
Portaria SG – DP 197/2021

PORTARIA SG Nº 196,
DE 26 DE FEVEREIRO DE 2021.

BENEDITO RODRIGUES DA SILVA FILHO,
Prefeito de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo,
usando de suas atribuições legais, **NOMEIA:**

Art. 1º - A partir de **18 de fevereiro de 2021**, o(a) Sr(a).
BRUNA CAMPANHA LOPES, **brasileiro(a)**,
solteiro(a), portador(a) do RG nº **45.558.000-5**, para
ocupar o cargo efetivo de **Advogada**, regime estatutário,
recebendo mensalmente o valor que consta na Tabela de
Referências e Vencimentos, do Decreto nº 005/2020,
Referência “**O**”, Anexo II, com a carga horária de 40
(quarenta) horas semanais.

Art. 2º - Esta portaria tem efeito retroativo a **18 de**
fevereiro de 2021.

PUBLIQUE-SE
E
CUMPRASE

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado
de São Paulo, em 26 de fevereiro de 2021.

BENEDITO RODRIGUES DA SILVA FILHO

Rua Dom Duarte Leopoldo, nº 83 - Centro - CEP: 12955-000 - Bom Jesus dos Perdões/SP - (11) 4012-1000

Prefeito
Portaria SG – DP 198/2021

PORTARIA SG Nº 197,
DE 26 DE FEVEREIRO DE 2021.

BENEDITO RODRIGUES DA SILVA FILHO,
Prefeito de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo,
usando de suas atribuições legais, **NOMEIA:**

Art. 1º - Em **18 de fevereiro de 2021**, o(a) Sr(a).
TATIANA GOMEZ ESPINHA, **brasileiro(a)**,
solteiro(a), portador(a) do RG nº **33.756.864-9**, para
ocupar o cargo em **comissão de Assessora II**, regime
estatutário.

Art. 2º - Esta portaria tem efeito retroativo a **18 de**
fevereiro de 2021.

PUBLIQUE-SE
E
CUMPRASE

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado
de São Paulo, em 26 de fevereiro de 2021.

BENEDITO RODRIGUES DA SILVA FILHO
Prefeito
Portaria SG – DP 199/2021

PORTARIA SG Nº 198,
DE 26 DE FEVEREIRO DE 2021.

BENEDITO RODRIGUES DA SILVA FILHO,
Prefeito de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo,
usando de suas atribuições legais, **NOMEIA:**

Art. 1º - Em **10 de fevereiro de 2021**, o(a) Sr(a). **ANA**
CAROLINA VIEIRA SOUSA, **brasileiro(a)**,
casado(a), portador(a) do RG nº **30.429.589-9**, para
ocupar o cargo em **comissão de Diretora III**, regime
estatutário.

Art. 2º - Esta portaria tem efeito retroativo a **10 de**
fevereiro de 2021.

PUBLIQUE-SE
E
CUMPRASE

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado
de São Paulo, em 26 de fevereiro de 2021.

BENEDITO RODRIGUES DA SILVA FILHO
Prefeito
Portaria SG – DP 200/2021

PORTARIA SG Nº 199,
DE 26 DE FEVEREIRO DE 2021.



IMPrensa Oficial da Prefeitura de Bom Jesus dos Perdões
Sexta-Feira, 26 de Fevereiro de 2021 - IOBJP - Nº 950 - Ano VII



BENEDITO RODRIGUES DA SILVA FILHO,
Prefeito de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo,
usando de suas atribuições legais, **NOMEIA:**

Art. 1º - Em 23 de fevereiro de 2021, o(a) Sr(a).
LEANDRO DE LIMA ALVES, brasileiro(a),
solteiro(a), portador(a) do RG nº **42.582.667-3,** para
ocupar o cargo em **comissão de Diretor II,** regime
estatutário.

PUBLIQUE-SE
E
CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado
de São Paulo, em 26 de fevereiro de 2021.

BENEDITO RODRIGUES DA SILVA FILHO
Prefeito
Portaria SG – DP 201/2021